

IRM

IRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.670.007/0001-47 FONES: (54) 3194-4350 / (54) 9 9338-3441

E-mail para empenhos e contratos: irmltda22@gmail.com

RUA: ALBERTO PARENTI, 461 DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 99.706-420 ERECHIM -RS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI 0748 AGÊNCIA 0217 CONTA CORRENTE: 47348-7

Número:22/2025 MUNICÍPIO DE Travesseiro / RS

item	un	DESCRITIVO	VALOR UN	MARCA	VALOR TOTAL
07	04	CADEIRA GIRATORIA: Cadeira executiva giratória na cor preta, deslocamento de 360 graus, com 05 rodízios duplos de duplo giro em PP, regulagem de altura a gás com vários estágios de altura, capacidade mínima de 120 kg, apoio de braço com regulagem de altura, almofadas em espuma de poliuretano injetado revestimento 100% vinil (corino)	294,00	PRÓPRIA 200 BACK	1.176,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 1.176,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias OU conforme edital

Prazo de Garantia: 12 meses OU conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.

Declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do srt. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Concordamos com todas as exigências do Edital

Esta proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

Assumo(imos) a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

Que o preço contido na proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas, seguros e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com frete, carga, descarga, transporte ou terceiros

ERECHIM, 06 de outubro de 2025.